



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 051 - Terça Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.547/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

CRIA CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ijaci, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente de Servidores do Município de Ijaci/MG, Lei Complementar 882/2006, 01 (um) cargo de Enfermeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 24 de março de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620
4610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.03.24 16:05:41
+03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br